



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 334/2021

Data: 24 de maio de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de iluminação pública na parte inferior do viaduto da BR-163 que dá acesso aos municípios de Mercedes e Nova Santa Rosa, beneficiando diretamente os moradores dos bairros Augusto I e II e Barcelona.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar uma importante melhoria na zona da cidade rondonense.

Diante da autorização já recebida do DNIT e da própria Copel, este Vereador sugere que a Municipalidade viabilize a instalação do sistema de iluminação pública na parte inferior do viaduto da BR-163, no prolongamento da Avenida Maripá e que permite acesso aos municípios de Mercedes e Nova Santa Rosa.

A medida visa ampliar a segurança de todos que passam pelo local, especialmente pedestres e ciclistas que residem nas proximidades, em especial nos bairros Augusto I e II e Barcelona.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o grande número de munícipes que residem naquela região da cidade rondonense, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de maio de 2021.


ILOIR PADEIRO
Vereador